



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA
VARA CÍVEL DA COMARCA DE AVARÉ, ESTADO DE SÃO PAULO**

Incidente nº 0001008-26.2019.8.26.0073

Exibição de Documento ou Coisa Cível

R4C ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, regularmente nomeada *Administradora Judicial* nos autos do Pedido de Recuperação Judicial da empresa **SMX SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o quanto segue.

Em atendimento ao quanto esperado deste auxiliar do juízo no predicado de suas funções, informa que procedeu, na data de 01 de outubro de 2020, a **visita não agendada** à sede da Recuperanda, com a finalidade primal de verificar o devido funcionamento da mesma.

Em assim sendo, informa que o preposto deste signatário foi devidamente recepcionado e, após solicitação, conduzido para visitação à sede da empresa.



A partir do relatório fotográfico em anexo, pode-se verificar o funcionamento regular do setor Administrativo e do Galpão de Produção.

Importante salientar que este relatório tem o objetivo de demonstrar visualmente a situação das atividades empresariais da Recuperanda, um dos fatores essenciais e basilares da Recuperação Judicial, e deve servir como complemento ao quanto noticiado nos Relatórios Mensais de Atividades, estes sim de propriedade para analisar a saúde financeira da operação da Recuperanda e a sua viabilidade econômica no transcorrer do procedimento recuperacional.

Diante do exposto, é a presente para requerer a juntada aos autos do Relatório Fotográfico de inspeção à sede da Recuperanda, realizado em 01 de outubro de 2020.

Termos em que,
Pede deferimento.

Campinas, 07 de outubro de 2020.

R4C Administração Judicial Ltda

Fernando Ferreira Castellani
Sócio-diretor

Matheus Antonio dos Santos



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

Relatório Fotográfico

SMX Serviços de Concretagem Ltda.

Outubro/2020



Introito: R4C Administração Judicial Ltda., regularmente nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial de **SMX SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA**, feito em tramite na 2ª Vara Cível de Avaré, processo nº 1005683-49.2018.8.26.0073, vem informar que procedeu a visita não agendada à sede da Recuperanda em 01 de outubro de 2020.

Breve Relatório: Informa este Administrador Judicial que pôde averiguar que a situação factual da empresa se mostrou estável, apresentando planta empresarial muito bem organizada, compatível com o tamanho da operação apresentada. Importante salientar que, a Recuperanda adotou todas às medidas de prevenção para impedir a disseminação do novo coronavírus (COVID-19), fornecendo álcool em gel e máscaras para todos os seus colaboradores, atendendo assim, as recomendações exaradas pelo Governo do Estado de São Paulo e pela OMS (Organização Mundial da Saúde).



Foto 001: Entrada principal



Foto 002: Estrada para às dependências da empresa



Foto 003: Ampla vista do pátio



Foto 004: Ampla vista do pátio (continuação)



Foto 005: Caminhão em manutenção



Foto 006: Área de manutenção



Foto 007: Betoneira em excelente estado de conservação



Foto 008: Armazenamento de pedras para fabricação de concreto



Foto 009: Torre de concreto



Foto 010: Administrativo (área externa)

Conclusão: Do tanto constatado previamente em comparação ao averiguado nesta oportunidade, a Recuperanda se mantém em correto funcionamento, com matéria-prima disponível e ambiente administrativo e operacional propício à execução de sua atividade.